ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
PROCESSO Nº202205250015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2022, conforme Ata publicada em 27/10/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa SOUZA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45, com sede na AV Valdemar de Oliveira, SN - Chã da Mangabeira, CEP 57600-00, no Município de - ANADIA-AL, neste ato representada pela Sra. Maria Rafaela da Silva Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 3721250-8 SSPAL e CPF nº 114.758.324-27, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto n° 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei n° 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITVATIVO

8.1. Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 418.643,64 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: PRODUTO À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE SER: PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO TERMO SOLDADO OU FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 400GRS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.	PCT	300	MARATA	5,90	1.770,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO: PRONTO PARA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UND	720	BOA VIDA	5,20	3.744,00
3	AÇÚCAR - CRISTAL REFINADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA DE 01 KG, SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	2820	PINDORAMA	3,65	10.293,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS – ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	250	APTI	2,99	747,50
5	ADOÇANTE DIETÉTICO – COMPOSIÇÃO: SORBITOL, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA	FR	113	MARATA	2,90	327,70

	SÓDICA (EDUCORANTE ARTIFICIAL), ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO (CONSERVANTES). ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE. EMBALAGEM: FRASCO 100ML.					
8	ARROZ BRANCO LONGO FINO, TIPO 1, POLIDO, ASPECTO EM GRÃO. OBTIDO POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, NÃO PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. PRODUZIDO À PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO TERMO SOLDADO CONTENDO 1KG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM NÃO VIOLADA E EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	KG	660	KIARROZ	3,69	2.435,40
9	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 KG, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. COTA PRINCIPAL	KG	13882	KIARROZ	3,69	51.224,58
10	BALA DE FRUTA - DURA, SABORES SORTIDOS, OBTIDO DA PASTA DE AÇÚCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 600G.	UND	10	SANTA FE	7,63	76,30
11	BALA DE FRUTA - MASTIGÁVEL, SABORES SORTIDOS, OBTIDO DA PASTA DE AÇÚCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 600G.	UND	850	PINDORAMA	7,52	6.392,00
12	BALA GOMA – SABORES SORTIDOS, TIPO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ETC, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.	UND	200	DORI	14,66	2.932,00
13	SUCO – COM NÉCTAR DA FRUTA EM EMBALAGEM TRETA PAK DE 01 LITRO, VÁRIOS SABORES	UND	10	MARATA	4,50	45,00
14	SUCO – COM NÉCTAR DA FRUTA EM EMBALAGEM TRETA PAK DE 200 ML, VÁRIOS SABORES	UND	2000	MARATA	1,29	2.580,00
15	BISCOITO CREAM CRACKER, LAMINADO. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E FERMENTO,	PCT	3050	MY BIT	3,75	11.437,50

	PODENDO CONTER AMIDO, LEITE, SORO DE LEITE, ETC. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 4% DE PROTEÍNAS E ISENTO DE GORDURAS TRANS. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM ESTAREM QUEBRADIÇOS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO RESISTENTE TERMO SOLDADO, CONTENDO 400 G DIVIDIDOS EM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E ROTULADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.					
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MARIA, SEM RECHEIO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO RESISTENTE TERMO SOLDADO, CONTENDO 400 G DIVIDIDOS EM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES PLÁSTICOS COM 400G.	PCT	2650	MY BIT	4,92	13.038,00
17	BISCOITO MAISENA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO RESISTENTE TERMO SOLDADO, CONTENDO 400 G DIVIDIDOS EM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 400G.	PCT	410	MY BIT	4,96	2.033,60
18	BISCOITO REDONDO COM RECHEIO – SABOR CHOCOLATE. CLASSIFICAÇÃO: DOCE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, CORANTES CARAMELO E NATURAL CARMIM COCHONILHA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE	UND	500	FUTURINHOS	1,40	700,00

	SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 60G.					
19	BISCOITO REDONDO COM RECHEIO – SABOR MORANGO. CLASSIFICAÇÃO: DOCE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, CORANTES CARAMELO E NATURAL CARMIM COCHONILHA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 60G.	UND	500	FUTURINHOS	1,40	700,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SABOR LEITE. CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, BICARBONATOS DE SÓDIO E DE AMÔNIO, AROMA DE CHOCOLATE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE EM EMBALAGEM COM 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.	PCT	1120	AFA	3,91	4.379,20
21	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SABOR CHOCOLATE. CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, BICARBONATOS DE SÓDIO E DE AMÔNIO, AROMA DE CHOCOLATE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE EM EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.	PCT	1180	AFA	3,92	4.625,60
22	BISCOITO WAFER – SABOR: CHOCOLATE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 120G.	UND	200	BAUDUCCO	1,45	290,00
23	BISCOITO WAFER – SABOR: MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	200	BAUDUCCO	1,45	290,00

	ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 120G.					
24	BISCOITO WAFER – SABOR: BAUNILHA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 120G.	UND	200	BAUDUCCO	1,45	290,00
25	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURAS, EMBALADO A VÁCUO, 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE EM EMBALAGEM METALIZADA COM 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	PCT	3500	MARATA	3,96	13.860,00
26	CAFÉ SOLÚVEL - TRADICIONAL EM REFIL DE 50G.	UND	120	MARATA	3,00	360,00
27	CAIXA DE BOMBOM - DE 250G, CONTENDO BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, RECHEADOS E COBERTOS DE VARIADOS SABORES.	CX	1500	GAROTO	10,50	15.750,00
28	CALDO DE CARNE – MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDICIONAMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO – SE LIVRE DE MATERIAIS TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXA COM 6 TABLETES DE 57G.	CX	160	MAGGI	1,95	312,00
29	CALDO DE GALINHA – MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADA, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO – SE LIVRES DE MATERIAIS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXA COM 6 TABLETES DE 57G.	CX	160	MAGGI	1,95	312,00
30	CANELA EM PAU - APRESENTAÇÃO: GRAÚDA DO TIPO PAU PARA CHÁ, OBTIDA DA PARTE INTERNA DA CASCA DO TRONCO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COM SABOR E AROMA PRESERVADOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES COM 50G.	PCT	30	DINO	5,00	150,00

31	CANELA EM PÓ - FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, MÁXIMO DE PUREZA, MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMÁTICOS E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADA EM TUBO COM 50 GRAMAS A UNIDADE.	UND	60	DINO	2,50	150,00
32	CARNE BOVINA – IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA À 3ºC. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CARIMBO DO SIF E DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	400	IN NATURA	24,99	9.996,00
33	CARNE BOVINA – IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA À 3ºC. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CARIMBO DO SIF E DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	650	IN NATURA	20,99	13.643,50
34	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, INDUSTRIALIZADA, SEM INERVAÇÕES, POUCA GORDURA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 1 KG, COM CARIMBO DO SIF E DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	1850	SUPREMA	13,98	25.863,00
35	CHÁ - EM CAIXAS CONTENDO 15 SACHÊS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. SABORES: CAMOMILA, HORTELÃ, CIDREIRA, ERVA DOCE, MAÇÃ, CRAVO E CANELA. PESO LÍQUIDO DA CAIXA: 15G. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CX	50	MARATA	4,00	200,00
36	CHOCOLATE AO LEITE PRETO EM BARRA – EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	50	SELECTA	22,50	1.125,00
37	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA – EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	50	SELECTA	20,50	1.025,00
38	CHOCOLATE DO TIPO BOMBOM – ACONDICIONADO EMBALAGEM ATÓXICA, PACOTE DE 1KG. BOMBONS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PCT	90	GAROTO	37,50	3.375,00
40	COCO SECO RALADO - ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTOS: FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO.	PCT	80	PINDORAMA	3,90	312,00

	PACOTE DE 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
41	COMINHO EM PÓ - PREPARO A BASE DE COMINHO SEM PIMENTA, LIVRE DE SUJIDADES E UMIDADE, EM PACOTE COM 100G.	PCT	170	DINO	0,99	168,30
42	CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL) - APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100G, DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE.	PCT	250	CORINGA	0,67	167,50
43	CONFEITO PARA BOLO – CORES VARIADAS. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	50	DORI	13,50	675,00
44	CORANTE ALIMENTÍCIO – LÍQUIDO, COM FRASCO DE 10ML, EM VARIADAS CORES: ROSA, VERMELHO, AZUL, PRETO, LARANJA.	UND	20	ARCOLOR	2,40	48,00
45	CRAVO DA ÍNDIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM: PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10	DINO	7,00	70,00
46	CREME DE LEITE - INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO, CONSERVAÇÃO: AMBIENTE SECO E AREJADO. EMBALAGEM: UNIDADES DE 200G.	CX	1080	PIRACANJUBA	3,02	3.261,60
47	ERVILHA - LATA DE 200G, REIDRATADA EM CONSERVA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INGREDIENTES: SAL, AÇÚCAR, ERVILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO.	LT	100	BONARE	3,29	329,00
48	ESSÊNCIAS - PARA FINS ALIMENTÍCIOS, FRASCOS COM 30 ML. SABOR: BAUNILHA.	UND	10	SUPERCOR	3,78	37,80
50	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO COM SUBSTÂNCIA SECA, MÍNIMO 18% P/P, ADIÇÃO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E PROCESSAMENTOS DEFEITUOSOS. EMBALAGEM: TETRA PAK, ATÓXICA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 340G.	CX	1368	QUERO	2,41	3.296,88
51	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, BRANCA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KG	310	LIDER	4,15	1.286,50
52	FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO - PRÉ-COZIDO DO GRÃO DO MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO,	PCT	2200	MARATA	1,64	3.608,00

	FECHADO HERMETICAMENTE, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, COM A RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO E DEMAIS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 04 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	PRIMOR	5,72	400,40
54	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO FOSFATO E DEMAIS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	PRIMOR	5,72	286,00
55	FEIJÃO DE CORDA – SECO, DEBULHADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 1KG.	KG	200	LIDER	5,89	1.178,00
56	FEIJÃO TIPO CARIOCA – TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2050	BOM SABOR	6,49	13.304,50
57	FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, SEM TEMPERO, PEÇA COM 01 KG. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/1996 E N 145 22/04/1998, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N 105 DE 19/05/1999, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	KG	800	AVE NOVA	10,99	8.792,00
58	FRANGO INTEIRO –CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, SEM TEMPERO, EM PACOTES EMBALADOS COM MÉDIA DE 2KG. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM	KG	2000	OI FRANGO	11,10	22.200,00

	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/1996 E N 145 22/04/1998, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N 105 DE 19/05/1999, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.					
59	FÍGADO BOVINO: SEM A PELÍCULA, RESFRIADO A 5°C, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	700	FRIBOI	12,65	8.855,00
60	GOIABADA - COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, ESTABILIZANTE PECTINA E ACIDULANTE. EMBALAGEM REDONDA TIPO PET CONTÉM 600G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	300	PINDORAMA	5,90	1.770,00
61	GOMA DE MASCAR (CHICLETE) – SABORES SORTIDOS. PACOTE DE POLIETILENO CONTENDO 100 UNIDADES DE 3G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PCT	50	ARCOR	7,00	350,00
62	GRANULADO DE CHOCOLATE – INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS) E MONO E DIGLICERÍDEO DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA E GLACEANTE TALCO. PACOTE COM 500G.	PCT	25	MAVALERIO	11,00	275,00
63	HAMBURGUER - DE FRANGO, 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PELES, A APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 60 UNIDADES PESANDO 90 G CADA UM, ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE.	CX	35	AURORA	72,62	2.541,70
64	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 400G.	UND	220	PALMEIRON	3,10	682,00
65	LEITE CONDENSADO-INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO. EMBALAGEM: UNIDADES DE 395G.	UND	1248	BETANIA	5,65	7.051,20
66	LEITE DE COCO - PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO. COMPOSIÇÃO: EXTRATO DE AMÊNDOA DE COCO DILUÍDO PARA 25% DE LIPÍDIOS, CABORXIMETILCELULOSE, BENZOATO	UND	1104	PINDORAMA	5,80	6.403,20

	DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: CAIXA TETRA PAK DE 500ML, RESISTENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE BOA QUALIDADE, RECONHECIDA NO MERCADO.					
68	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – DE CARNE SUÍNA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VÁCUO DE POLIETILENO, FRESCA E REFRIGERADA DE 0 A 3ºC.	KG	50	SAUDALI	17,44	872,00
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MÉDIO SEM FURO, COM SÊMOLA, EM PACOTES DE 500G.	PCT	1450	PILAR	3,22	4.669,00
70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM SÊMOLA, EM PACOTES DE 500G.	PCT	490	BRANDINI	3,65	1.788,50
71	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 500G.	UND	50	ARISCO	4,90	245,00
72	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - CONTENDO NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, SAL. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DE PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO – ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 250G. MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.	UND	2304	PRIMOR	2,82	6.497,28
73	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, EM PACOTE COM 500G.	PCT	820	LIDER	3,14	2.574,80
74	MILHO DESOLHADO PARA MUNGUNZÁ - DESPELICULADO AMARELO TIPO 1, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE EM PACOTES DE 500G, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	PCT	920	LIDER	1,61	1.481,20
75	MILHO VERDE EM CONSERVA - PARA O PREPARO DE SALADAS, GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA. CLASSE A. TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UND	2100	FUGGINI	2,99	6.279,00
76	MORTADELA – SUÍNA, EM EMBALAGENS À	KG	105	COPACOL	9,22	968,10

	VÁCUO, DEVENDO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.					
77	MORTADELA – DE FRANGO, EM EMBALAGENS À VÁCUO, DEVENDO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	195	PERDIGAO	9,22	1.797,90
78	ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO 100% DE SOJA, COM ANTIOXIDANTE (VITAMINA E) E ÁCIDO CÍTRICO, TIPO: REFINADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) CONTENDO 900 ML.	UND	2360	ABC	8,66	20.437,60
79	OVOS DE GALINHA - TIPO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50G, A CASCA DEVE APRESENTAR-SE ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA E CARIMBO DO SIF OU SIE/SE DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: BANDEJAS COM 30 UND.	BDJ	530	LUNA	14,99	7.944,70
80	PAÇOCA TIPO CASEIRA - COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA DE MANDIOCA E SAL, PRENSADOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA. POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES.	KG	20	POPULAR	14,71	294,20
81	PÃO TIPO FRANCÊS - UNIDADE DE 50G, FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITOS NO DIA DA ENTREGA. *NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.	UND	5500	PROPRIA	0,50	2.750,00
82	PÃO TIPO SEDA – FEITO DE FARINHA DE TRIGO, DEVE APRESENTAR ASPECTO MACIO, COM MIOLO POROSO E ELÁSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADES DE 50G CADA.	UND	4000	PROPRIA	0,50	2.000,00
83	FRANGO – FILÉ DE PEITO – CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996 E Nº 145 22/04/1998, RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999 E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	950	RICO	19,64	18.658,00
84	PIPOCA DOCE – FEITA DO MILHO. ASSADA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PCT	100	POPCROC	16,50	1.650,00
85	PIRULITO – INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO. FORMATO	PCT	120	FLORESTAL	9,00	1.080,00

	DE CORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 12G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.					
86	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 45G.	UND	40	DR OETKER	1,50	60,00
87	PRESUNTO – MAGRO, PRÉ-COZIDO, FATIADO, COM COR, ASPECTO, CHEIRO E AROMA PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 200 G.	KG	100	HADA	6,90	690,00
89	QUEIJO TIPO MUSSARELA – FATIADO, COM COR, ASPECTO, CHEIRO E AROMA PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 200G.	KG	100	HADA	12,00	1.200,00
90	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, GASOSO, SABOR GUARANÁ. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO A NORMAS VIGENTES.	UND	900	ANTARCTICA	3,74	3.366,00
91	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES PARA PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET DE LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, GASOSO, SABOR LARANJA.	UND	900	SUKITA	3,74	3.366,00
92	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, CORANTES ARTIFICIAIS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO PET DE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA.	UND	900	ANTARCTICA	3,84	3.456,00
93	REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA.	UND	900	PEPSI	3,74	3.366,00
94	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE MESES), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.	KG	252	CAMARAO	0,64	161,28
95	SALSICHA – ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	KG	120	REZENDE	10,49	1.258,80

	PIMENTA, CONGELADA. PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MS.					
96	SARDINHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO, SAL. EMBALAGEM COM 125G.	UND	1500	PESCADOR	3,72	5.580,00
97	SUCO - SABOR UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA EM 3 MESES. COM REGISTRO NO MAPA.	UND	30	SOFRUTA	4,20	126,00
98	SUCO - SABOR CAJÚ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA EM 3 MESES. COM REGISTRO NO MAPA.	UND	30	SOFRUTA	4,20	126,00
99	SUCO - SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA EM 3 MESES. COM REGISTRO NO MAPA.	UND	80	SOFRUTA	4,20	336,00
100	SUCO EM PÓ: SABOR UVA CONTENDO PACOTE DE 25G.	UND	800	PINDORAMA	0,60	480,00
101	SUCO EM PÓ: SABOR LARANJA CONTENDO PACOTE DE 25G.	UND	800	PINDORAMA	0,60	480,00
102	TEMPERO - ISENTO DE PIMENTA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UND	450	MARATA	0,79	355,50
103	VINAGRE - CONDIMENTO COM VINAGRE DE ÁLCOOL, FILTRADO E PASTEURIZADO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 750ML, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	UND	710	TIO VIEIRA	1,90	1.349,00
104	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 KG, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. - COTA RESERVADA DO ITEM 09	KG	4628	KIARROZ	3,69	17.077,32
TOTAL GERAL						R$ 418.643,64

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "**SANÇÕES**" do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 04 de novembro de 2022.

José Celino Ribeiro de Lima

Maria Rafaela da Silva Santos